



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008

EDITAL PM-DECMCV 04/2022 – FLUXO CONTÍNUO

SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA 2022.2

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Thiago Bomjardim Porto torna público que, receberá, exclusivamente, através dos e-mails abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às vagas de bolsas do Programa de Monitoria Voluntária:

Disciplinas	Vaga(s)	E-mail para envio da inscrição
Desenho Auxiliado por Computador	1	lupiferreira@cefetmg.br
Topografia I	1	carolina.vieira@cefetmg.br
Topografia II	1	carolina.vieira@cefetmg.br
Mecânica dos Solos I	1	thiago.porto@cefetmg.br
Concreto Armado I	1	thiago.porto@cefetmg.br

- São objetivos do Programa de Monitoria Voluntária do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- Poderão concorrer à vaga de monitoria voluntária, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina que pleiteia, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
- No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
- A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista. Os pesos (critérios de avaliação) a serem atribuídos ao histórico e a entrevista, serão comunicados aos inscritos por e-mail pelo professor responsável pela disciplina.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
- A validade deste processo seletivo será o último dia letivo do semestre. **As horas de monitoria voluntária poderão ser computadas como Atividades Complementares.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

9. Ao monitor voluntário selecionado será disponibilizado certificado de participação no Programa de Monitoria Voluntária, após o término do semestre letivo.
10. Os contratos do Programa de Monitoria do segundo semestre de 2022 terão vigência até o término do semestre.
11. Para admissão no Programa de Monitoria Voluntária, o estudante deverá cumprir as mesmas obrigações do monitor com remuneração estabelecidas na RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, inclusive com relação a carga horária de trabalho, controle de frequência e atividades desenvolvidas.
12. Os alunos aprovados terão que enviar para o e-mail decm-cv@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo, em um arquivo único de PDF:
 - I - Cópia do documento de identidade, CPF;
 - II - Informações de contato (telefone e e-mail);
 - III - Link do Currículo Lattes.
13. Fatos omissos ou não previstos neste edital devem ser deliberados em conformidade com a RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 e outras normativas complementares e específicas em vigor.

14. Cronograma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	23/08/2022
Inscrição dos candidatos	24/08/2022 a 26/08/2022 (*) (**)
Divulgação do horário das Entrevistas pelos professores avaliadores	27/08/2022 (*)
Seleção (Análise de histórico e entrevistas)	29/08/2022 (*)
Divulgação do Resultado	30/08/2022 (*)
Recepção dos documentos dos monitores	31/08/2022 (*) (**)
Início da Monitoria	01/09/2022 (*)

(*) a data apresentada poderá ser prorrogada automaticamente até preenchimento da(s) vaga(s)

(**) até as 17:00h

Curvelo -MG, 23 de Agosto de 2022

Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET MG - Campus Curvelo